



PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 047/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,
E A EMPRESA DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA – EPP**, sediada na Avenida Canaã, nº 14, Centro em São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.807.548/0001-61**, neste ato representada pelo Sr. **DORIAN CASTRO RIBEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **19034572001-0 SSP/MA** e CPF nº **661.394.143-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 034/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Kits de Materiais de Construção para atender a Secretaria de Administração do Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

 02-01



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

03- SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.0000- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

(Handwritten signature)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de fevereiro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



LAHESIO RODRIGUES Assinado de forma
DO digital por LAHESIO
BONFIM:87558149304 RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304
LAEHSIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Dorian Castro Ribeiro

DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA – EPP
CNPJ/MF SOB O Nº 05.807.548/0001-61
SR. DORIAN CASTRO RIBEIRO
CONTRATADA

Joquede Neres de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
CPF: 607.104.503-70
PORTARIA Nº 008/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- | | | |
|---|---------------------------------|---------------------|
| 1 | Ana Carolina dos Santos Cardoso | CPF: 061.449.473-70 |
| 2 | Debiana Paula Melo Oliveira | CPF: 522.193.193-34 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES****EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, Súmula 473 do STF, e parecer jurídico da Procuradoria do Município, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. Outras informações pelo site www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br; e-mail: cplpmstc@hotmail.com. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Município (DOM) e sítio eletrônico desta prefeitura. São Pedro dos Crentes/MA, 25 de janeiro de 2022. SEMAIAS DA SILVA MORAIS - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: faad054df39b94eaf42e0ab791ac7b47*

PORTRARIA N.º 008/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº 030.767.933-06 e do RG de nº 19032512001-3 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 45f2ee9f8b935a7ffd640f71d0d4af88*

PORTRARIA N.º 008/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES, em cargo de comissão de Assessora II, portador(a) do CPF sob o nº 607.104.503-70 e do RG de nº 40144782010-2 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 081beb0eaf7bcd3f1196154771aded3*



PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
Processo Administrativo n° 034/2022

CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.209.691-6

Mix Ribeiro

Dorian Castro Ribeiro

Avenida Canaã N 14

Cep: 65.978-000

São Pedro dos Crentes - MA

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REAJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Data de abertura: 11 de FEVEREIRO de 2022

Nome da empresa: DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 05.807.548/0001-61

Endereço: AV CANAA 14 CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES - MA /

CEP: 65978-000

Telefone: (DDD)

E-mail: dorian_an@hotmail.com

Nome: DORIAN CASTRO RIBEIRO

CPF: 661.394.143-34

RG/órgão emissor: RG. 19034572001-0 SSP/MA

Dados bancários: AGENCIA: 5734-7 CONTA: 6765-2

(Assinatura de Dorian Castro Ribeiro)

DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA

CNPJ nº 05.807.548/0001-61

• AV CANAA CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES - MA / 65978-000

PLANILHA REAJUSTADA

IT	ESPECIFICAÇÃO					QUANT	APRES	P. MEDIO	P.M.XQUANT
KITS	DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONTENDO:								
	Descrição	Med	Quant	V. MEDIO	V. TOTAL				
1	Argamassa 20kg	pcs	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00				
2	Brita para concreto	mts	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00				
3	Bolsa esfiada para tubo de despejo	un	1	R\$ 4,83	R\$ 4,83				
4	Cabo flexivel 1,5mm2	mts	80	R\$ 2,12	R\$ 169,60				
5	Cabo flexivel 4,0mm2	mts	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00				
6	Caixa 4x2" para parede	un	5	R\$ 1,52	R\$ 7,60				
7	Caixa descarga simples	un	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00				
8	Cerâmica 45x45mm	mts	22	R\$ 44,00	R\$ 968,00				
9	Chuveiro simples branco 1/2 em PVC 30x18x40cm	un	1	R\$ 8,60	R\$ 8,60				
10	Cimento de 50kg	scs	43	R\$ 35,00	R\$ 1.505,00				
11	Coluna para lavatório de louça	un	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33				
12	Eletrodo	kls	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00				
13	Engate flexivel 40cm	un	2	R\$ 8,33	R\$ 16,66				
14	Ferro trélica 6m	un	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00				
15	Fita isolante 10m	un	1	R\$ 7,67	R\$ 7,67				
16	Interruptor 1 seção	un	1	R\$ 9,67	R\$ 9,67				
17	Interruptor 1 tecla e 1 tomada	un	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00				
18	Janelas basculante, aço, com batente/requadro, 100 x 100 cm (sem vidros)	un	2	R\$ 250,99	R\$ 501,98				
19	Joelho 90 para esgoto em PVC 100mm	un	1	R\$ 8,33	R\$ 8,33				
20	Joelho 90 para esgoto em PVC 40mm	un	4	R\$ 2,33	R\$ 9,32				
21	Joelho 90° PVC 1/2 LR	un	2	R\$ 2,67	R\$ 5,34				
22	Joelho 90° PVC 1/2	un	8	R\$ 1,83	R\$ 14,64				
23	Joelho pvc soldável LR de 20mm	un	1	R\$ 2,67	R\$ 2,67				
24	Lâmpada de Led 15w	un	5	R\$ 16,67	R\$ 83,35				
25	Lavatório para coluna de louça 47x39cm	un	1	R\$ 112,99	R\$ 112,99				
26	Luxo PVC 1/2 LR	un	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50				
27	Mangueira gargantilha	mts	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50				
28	Metalor 30x20mm, regido na chapa de 20	pcs	23	R\$ 38,99	R\$ 896,77				
29	Parafuso para vaso sanitário com bucha	un	6	R\$ 4,26	R\$ 25,56				
30	Perfil de ferro 3,5 x 7,0 cm, regido na chapa de 14	pcs	18	R\$ 160,00	R\$ 2.880,00				
31	Pia de cozinha de inox c/ válvula 1.20x0,55mts	un	1	R\$ 214,99	R\$ 214,99				
32	Porta compensada lisa	un	2	R\$ 199,99	R\$ 399,98				
33	Porta de ferro, 80 x 210 cm, c/portal e fechadura	un	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00				
34	Porta Sanfonada PVC 60x210	un	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00				
35	Quadro de distribuição 1 circuito	un	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33				
36	Ralo sifonado 100x100x40mm	un	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00				
37	Registro de pressão em inox soldável para chuveiro 20 mm	un	1	R\$ 49,58	R\$ 49,58				
38	Rejunte 1kg	pes	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00				
39	Sifão PVC 40mm	un	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00				
40	Soquete	un	5	R\$ 5,15	R\$ 25,75				
41	Tanque em cimento 100x0,50mts	un	1	R\$ 192,99	R\$ 192,99				
42	Té PVC 1/2 90°	un	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20				
43	Telha plan	un	2.500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00				
44	Telhas de capote plan	un	22	R\$ 5,90	R\$ 129,80				
45	Thinner 900ml	lt	4	R\$ 16,89	R\$ 67,56				
46	Tijolos de 6 furos	un	600	R\$ 0,93	R\$ 558,00				
47	Tijolos de 8 furos	un	2.776	R\$ 0,95	R\$ 2.637,20				
48	Tinta esmalte sintético premium brilhante 3600ml	lt	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00				
49	Tinta latex acrílica econômica, cor branca 18 litros	lt	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00				
50	Tomada simples	un	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00				
51	Tomeira de pvc com alavanca para cozinha	un	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00				
52	Tomeira lavatório plástico branca 1/2	un	1	R\$ 9,79	R\$ 9,79				
53	Tubo de despejo para caixa descarga	un	1	R\$ 13,99	R\$ 13,99				
54	Tubo PVC esgoto 40mm 6mts	br	2	R\$ 37,99	R\$ 75,98				
55	Tubo PVC esgoto 100mm 6mts	br	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00				
56	Tubode PVC soldável 6mts 20mm	br	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98				
57	Válvula de lavatório	un	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99				
58	Vaso sanitário simples	un	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00				
59	Vergalhão de ferro 5/16	un	2	R\$ 71,99	R\$ 143,98				
TOTAL				RS 18.000,00				Total Geral:	RS 216.000,00

DEZEOITO MIL REAIS

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta dias)

Prazo de entrega: Conforme o Edital

CNPJ: 05.807.548/0001-61

INSC EST: 12.209.691-6

DORIAN CASTRO RIBEIRO

RG: 19034572001-0-SSEMA

CPF: 661.111.111-11

Ribeiro

Dorian Castro Ribeiro

Avenida Canaã N 14

Cep: 65.978-000

São Pedro dos Crentes - MA